



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**RESOLUÇÃO n. 0030/2024/CMS-JP/RO**  
Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar 92240005, Proposta n. 19122075000124009, no valor de R\$ 71.388,00 para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

**Considerando** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**Considerando** a Portaria n. 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. E a Portaria GM/MS n. 449, de 05 de abril de 2023 que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023”.

**Considerando** o ofício n. 038/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares.

**RESOLVE:**  
**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, a Proposta de Equipamento n. 19122075000124009, Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, Emenda n. 92240005, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde. Composição: Emenda n. 92240005, no valor de R\$ 71.388,00, tendo





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

como unidade assistida: a) Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Avenida Dom Bosco, n. , Bairro Dom Bosco, CEP 76907-734, CNES n. 2495279, valor de R\$ 71.388,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais), para aquisição de: a) 01 (um) Criocautério no valor de R\$ 4.968,00, 02 (dois) Vídeo Laringoscópio, no valor total de 39.420,00, 01 (uma) Maca de Transferência (dois carros) no valor de R\$ 7.411,00 para ser usados na sala grande de cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.); b) 03 (três) computadores (Desktop-Básico) no valor total de R\$ 11.313,00, 01 (uma) Estante no valor de R\$ 540,00, para serem usados no Arquivo Administrativo; c) 02 (dois) computadores (Desktop-Básico) no valor total de R\$ 7.542,00, e 01(um) relógio de parede no valor de R\$ 194,00 para ser usada na sala de inalação.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo.

**Parágrafo Único** – O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar o recebimento do recurso.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo***  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 0030/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Marcelo Barbisan de Souza*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>N.0030</b>	<b>14/05/2024</b>

ID: <b>860630</b>	Processo	Documento
CRC: <b>BD1312EC</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>14/05/2024 09:44:02</b>	Finalização: <b>14/05/2024 09:53:38</b>	

MD5: **3A02EB415CB01B1F38E8A32CF5EA5B40**  
SHA256: **A372D3D265BEC9F83927D990F5682D2630E84DE943AEB2D6187C32B7ECF169BB**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar 92240005, Proposta n. 19122075000124009, no valor de R\$ 71.388,00 para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, dá outras providências.**


### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	14/05/2024 09:50:30
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	14/05/2024 09:48:51
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	14/05/2024 10:18:51
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	14/05/2024 11:10:48
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 860630 e o CRC BD1312EC.